



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 49/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 325 de 29/06/2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026; e

CONSIDERANDO as deliberações insertas no Processo SEI de nº 0000267-62.2023.6.02.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz Auxiliar da Presidência para atuar como Juiz Gestor de Metas no Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para a adoção de medidas junto aos Desembargadores e Magistrados Eleitorais, objetivando o alcance dos melhores índices de desempenho no cumprimento das Metas jurisdicionais, bem como para a interlocução junto à Presidência das ações necessárias ao cumprimento das metas administrativas.

Art. 2º Designar o Diretor-Geral para coordenação e fiscalização das atividades internas voltadas à consecução das Metas administrativas, ressalvada a competência do Juiz Gestor de Metas.

§ 1º O Diretor-Geral será assessorado pela unidade de gestão estratégica.

§ 2º A Assessoria de Gestão Estratégica participará das reuniões preparatórias que antecedem os Encontros Nacionais do Poder Judiciário, conforme estabelece a Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020.

§ 3º Nos termos do art. 17 da Resolução CNJ nº 325, de 29/06/2020, a Assessoria de Gestão Estratégica, integrante da Rede de Governança Colaborativa, participará dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 27 de janeiro de 2023.